



DECRETO 223/2019

Araguaçu - TO, 22 de janeiro de 2019.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, sendo referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO de 22 de 01 de 2019

Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2019, com início às 08:00 horas em Araguaçu-TO e será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 3º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º. O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – TO, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e dezenove (2019).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal